



ATO TRT5 Nº 0142, DE 27 DE MARÇO DE 2014

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADORA DO TRABALHO NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a modificação de trânsito e transporte determinada pela Superintendência de Trânsito e Transporte (TRANSALVADOR), devido aos festejos do aniversário de Salvador, que proíbe a circulação e estacionamento de veículos em algumas vias do bairro do Comércio, a partir das 15h do dia 28/3/2014 (sexta-feira),

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente das unidades judiciárias que funcionam no Fórum Juiz Antonio Carlos Araújo de Oliveira, no bairro do Comércio, às 14h do dia 28/3/2014 (sexta-feira), bem como os prazos dos processos físicos e eletrônicos.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 31 de março de 2014, inclusive.

Publique-se.

Salvador, 27 de março de 2014.

NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.03.2014, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 28/03/2014 11:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032801154855523.

Firmado por assinatura digital em 27/03/2014 15:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114032701154223670.